



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 087/2015

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no expediente da Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, considerando a comemoração das festividades Natalina e do Ano Novo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Ecoporanga, 22 de dezembro de 2015.

EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente